



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2022 – SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício, **Richard Murad Macedo**, CI nº 760.639-9 - SSP/MG, CPF nº 027.659.756-71, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102 e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299/0001-96, sediada no endereço SNH- Quadra 02- Bloco F nº 87- Salas 1713 a 1726 -Ed. Executive Office Tower - 17º andar- Asa Norte -Brasília-DF, CEP 70.702-906 representada pelo Srs. Antônio Jorge Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1.048.324, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 393.912.807-49 e Elton Eduardo de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 11.434.406-2, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 095.726.147-03, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar do valor contratual a partir de 1º de novembro de 2023, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula 6ª do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do contrato, referente ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024, passa de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 2.000.505,00** (dois milhões e quinhentos e cinco reais), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 50.505,00** (cinquenta mil e quinhentos e cinco reais) que corresponde ao acréscimo da ordem de 2,59% (dois vírgulas cinquenta e nove por cento).

O valor de **R\$ 21.043,75** (vinte e um mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) será pago, de forma retroativa, **referente ao período de novembro de 2023 a março de 2024**.

A partir de abril de 2024 os recibos deverão ser emitidos com o valor reajustado, ou seja, valor mensal de **R\$ 166.708,75** (cento e sessenta e seis mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 978/2024

Belo Horizonte 10 de junho de 2024.

Richard Murad Macedo
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 10/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35610882&crc=BD25DECD)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35610882&crc=BD25DECD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35610882&crc=BD25DECD).

Código verificador: **35610882** e Código CRC: **BD25DECD**.

Referência: Processo nº 08350.014274/2020-70

SEI nº 35610882